



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Nota de Justificativa

A Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em obediência ao Art. 8º, §3º, III, da Lei 12.527/11 e Resolução TCE 297 de 11/08/2016, e com fundamento na Resolução Nº 003/2017, foram concedidas Diárias no período de 08 a 11 de agosto de 2019, para a cidade de Paulo Afonso/BA, aos Vereadores: José Erivaldo de Oliveira, Gerivaldo de Azevedo, Gilson Anastácio dos Santos, Antônio Cardoso Santana, Antônio Cardoso da Silva, Fábio Rosa de Oliveira, Fabrício Moreira Menezes, José Carlos de Andrade e Nilson José dos Santos.

Os favorecidos viajaram com veículo particular.

Portanto, a Câmara Municipal, não tem comprovação de bilhetes de passagens.

Nossa Senhora das Dores/SE, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE JESUS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Nota de Justificativa

A Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em obediência ao Art. 8º, §3º, III, da Lei 12.527/11 e Resolução TCE 297 de 11/08/2016, e com fundamento na Resolução Nº 003/2017, foi concedida ao Vereador Isaac Bezerra de Medeiros, 03 (três) Diárias no período de 29 de agosto e 01 de setembro de 2019, para a cidade de Maceió/AL.

O favorecido viajou com veículo particular.

Portanto, a Câmara Municipal, não tem comprovação de bilhetes de passagens.

Nossa Senhora das Dores/SE, 02 de setembro de 2019.

JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE JESUS

Presidente